

N: PROC. 049/23  
N: FL. 240  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47** Exercício: **2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 403033**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
444.003,78	429.345,56	443.264,97	738,81

FICHA...: 1078 DATA...: 03/04/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO 0000.000.123

CREDOR...: L. A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO SERV. E REPRES.  
CNPJ/CPF: 29.830.008/0001-67 CÓDIGO: 4032  
ENDEREÇO: AV. ANTONIO SALES CIDADE...: PARACURU U.F...: CE

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**  
VALOR QUE SE EMP. REF. A AQUISICAO DE KITS DO PROJETO PEDAGOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS. MUNICIPIO DE STA. LUZIA - MA, CONF. CONT. Nº 129/2023, PROC. ADM. Nº 49/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 443.264,97
------------------------------	----------------------------

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**ORDENADOR DE DESPESA**

N: PROC. 049/23  
N: FL. 241  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2023

**NOTA DE EMPENHO Nº 403036**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2080.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
330.199,61	353.402,87	330.196,35	3,26

FICHA...: 1069 DATA...: 03/04/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO 0000000.125

CREDOR...: L. A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO SERV. E REPRES.

CNPJ/CPF: 29.830.008/0001-67

CÓDIGO: 4032

ENDEREÇO: AV. ANTONIO SALES

CIDADE...: PARACURU

U.F...: CE

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMP. REF. A AQUISICAO DE KITS DO PROJETO PEDAGOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO S.C.F.V. MUNICIPIO DE STA. LUZIA - MA, CONF. CONT. Nº 129/2023, PROC. ADM. Nº 49/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 330.196,35

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 049/23  
N: FL. 242  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 403037**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0003.2104.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
353.500,00	0,00	328.248,36	25.251,64

FICHA...: 1000 DATA...: 03/04/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO 0000000.122

CREDOR...: L. A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO SERV. E REPRES.

CNPJ/CPF: 29.830.008/0001-67

CÓDIGO: 4032

ENDEREÇO: AV. ANTONIO SALES

CIDADE...: PARACURU

U.F...: CE

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMP. REF. A AQUISICAO DE KITS DO PROJETO PEDAGOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO F.M.A.S. MUNICIPIO DE STA. LUZIA - MA, CONF. CONT. Nº 129/2023, PROC. ADM. Nº 49/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 328.248,36

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**ORDENADOR DE DESPESA**



N: PROC. 049/23  
N: FL. 293  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.  
CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 129/2023.**  
**PROC. ADM. Nº 049/2023.**

**Adesão à Ata de Registro de Preço nº 038/2022 do Pregão Eletrônico nº 038/2022-SRP, Processo Administrativo nº 20222048-CPL-SB/MA originária do Município de São Bernardo/MA.**

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, L. A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **L. A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.830.008/0001-67, sediada na Av. Antônio Sales nº 1812, Altos, Bairro: Maleitas, Paracuru/CE, CEP:62.680-000, neste ato representada pelo Sr. **LUÍS ANTHONY GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 98002134510 SSP/PE e inscrito no CPF nº 998.006.163-67, residente e domiciliado em Paracuru/CE, doravante designada **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da **Adesão como Carona, ao Registro de Preços nº 038/2022 do Pregão Eletrônico nº 038/2022-SRP, Processo Administrativo nº 20222048-CPL-SB/MA originária do Município de São Bernardo/MA**, com fundamento do Decreto nº 7.892/13 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLAR E PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA.**

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

LUIS ANTHONY  
GOMES DOS  
SANTOS:998006163  
49  
Assinado de forma digital  
por LUIS ANTHONY GOMES  
DOS SANTOS:99800616349  
Dados: 2023.04.12 12:08:14  
-03'00'

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS





N: PROC. 049/23  
N: FL. 244  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.  
CEP: 65.390-000

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL.

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 1.101.709,68 (um milhão, cento e um mil, setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme descrição dos produtos abaixo:

02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	BIBLIOTECA LER E SONHAR - ISBN: 978-85-5558-189-2. acervo composto por 120 livros, Baú em MDF, Caminhas Empilháveis e Puffs atende as creches e Educação Infantil	PAE EDITORA	KIT	3	17.600,00	52.800,00
2	BIBLIOTECA MOVEL PILARES DA EDUCAÇÃO - 978-85-98558-65-3 - baseado nos 4 pilares da educação: o aprender, o fazer, o ser e o conviver. Acompanha 180 livros, Fantoques, Fantásias e Móvel em MDF, formulado para atender aos alunos do Infantil e Fundamental	PAE EDITORA	KIT	5	18.590,00	92.950,00
3	PROJETO PEDAGOGICO BRINQUEDOTECA - ISBN: 978-85-98558-54-7 Acompanha 45 livros variados acondicionados em container plástico de alta resistência, kit com brinquedos educativos, playground, toca 3x1 com bolinhas, tapete em EVA, cavalo pula-pula, puffs infláveis.	PAE EDITORA	KIT	5	17.300,00	86.500,00
4	PROJETO PEDAGOGICO INCLUSOTECA - ISBN: 978-85-98558-42-4. Acompanha livros especiais com caracteres ampliados, livros texturizados, sonoros, braille, livros técnicos para auxílio aos educadores, kit com brinquedos que trabalham a estimulação e móvel personalizado fabricado em MDF	PAE EDITORA	KIT	2	17.147,00	34.294,00
5	PROJETO PEDAGOGICO ESPAÇO CULTURAL Itinerante - ISBN: 978-85-98558-55-4. Acompanha 2040 livros variados, tenda pantográfica de 18mts², kit de brinquedos pedagógicos, mesas e cadeiras, contêineres de material plástico resistente.	EDITORA DC	KIT	1	57.375,00	57.375,00
6	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 1 - ISBN: 978-65-87101-14-9	EDITORA DC	UNID	70	168,33	11.783,10
7	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 2 - ISBN: 978-65-87101-15-6	EDITORA DC	UNID	68	168,33	11.446,44
8	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 3 - ISBN: 978-65-87101-16-3	EDITORA DC	UNID	68	168,33	11.446,44
9	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 4 - ISBN: 978-65-87101-17-0	EDITORA DC	UNID	73	168,33	12.288,09
10	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 5 ISBN: 978-65-87101-18-7	EDITORA DC	UNID	80	168,33	13.466,40
11	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO LIVRO DO PROFESSOR (1º A 5º ANO) ISBN: 978-65-87101-46-0	EDITORA DC	UNID	8	168,33	1.346,64
12	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 6 - ISBN: 978-65-87101-93-4	EDITORA DC	UNID	78	168,33	13.129,74
13	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 7 - ISBN: 978-65-87101-92-7	EDITORA DC	UNID	98	168,33	16.496,34
14	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 8 - ISBN: 978-65-87101-94-1	EDITORA DC	UNID	82	168,33	13.803,06
15	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 9 - ISBN: 978-65-87101-95-8	EDITORA DC	UNID	76	168,33	12.793,08
16	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO LIVRO DO PROFESSOR (6º A 9º ANO) ISBN: 978-85-8479-109-5	EDITORA DC	UNID	8	168,33	1.346,64
SUBTOTAL						443.264,97
02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	BIBLIOTECA LER E SONHAR - ISBN: 978-85-5558-189-2. acervo composto por 120 livros, Baú em MDF, Caminhas Empilháveis e Puffs atende as creches e Educação Infantil	PAE EDITORA	KIT	2	17.600,00	35.200,00
2	BIBLIOTECA MOVEL PILARES DA EDUCAÇÃO - 978-85-98558-65-3 - baseado nos 4 pilares da educação: o aprender, o fazer, o ser e o conviver. Acompanha 180 livros, Fantoques, Fantásias e Móvel em MDF, formulado para atender aos alunos do Infantil e Fundamental	PAE EDITORA	KIT	4	18.590,00	74.360,00

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
**PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

LUIS ANTHONY  
GOMES DOS  
SANTOS:99800616349  
Assinado de forma digital por  
LUIS ANTHONY GOMES DOS  
SANTOS:99800616349  
Dados: 2023.04.12 12:10:10  
-03'00"



N: PROC. 049/23  
 N: FL. 248

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

ASSINATURA

3	PROJETO PEDAGOGICO BRINQUEDOTECA - ISBN: 978-85-98558-54-7 Acompanha 45 livros variados acondicionados em container plástico de alta resistência, kit com brinquedos educativos, playground, toca 3x1 com bolinhas, tapete em EVA, cavalo pula-pula, puffs infláveis.	PAE EDITORA	KIT	5	17.300,00	86.500,00
4	PROJETO PEDAGOGICO INCLUSOTECA - ISBN: 978-85-98558-42-4. Acompanha livros especiais com caracteres ampliados, livros texturizados, sonoros, braille, livros técnicos para auxílio aos educadores, kit com brinquedos que trabalham a estimulação e móvel personalizado fabricado em MDF	PAE EDITORA	KIT	1	17.147,00	17.147,00
6	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 1 - ISBN: 978-65-87101-14-9	EDITORA DC	UNID	70	168,33	11.783,10
7	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 2 - ISBN: 978-65-87101-15-6	EDITORA DC	UNID	67	168,33	11.278,11
8	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 3 - ISBN: 978-65-87101-16-3	EDITORA DC	UNID	67	168,33	11.278,11
9	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 4 - ISBN: 978-65-87101-17-0	EDITORA DC	UNID	73	168,33	12.288,09
10	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 5 ISBN: 978-65-87101-18-7	EDITORA DC	UNID	80	168,33	13.466,40
11	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO LIVRO DO PROFESSOR (1º A 5º ANO) ISBN: 978-65-87101-46-0	EDITORA DC	UNID	8	168,33	1.346,64
12	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 6 - ISBN: 978-65-87101-93-4	EDITORA DC	UNID	76	168,33	12.793,08
13	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 7 - ISBN: 978-65-87101-92-7	EDITORA DC	UNID	95	168,33	15.991,35
14	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 8 - ISBN: 978-65-87101-94-1	EDITORA DC	UNID	80	168,33	13.466,40
15	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 9 - ISBN: 978-65-87101-95-8	EDITORA DC	UNID	73	168,33	12.288,09
16	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO LIVRO DO PROFESSOR (6º A 9º ANO) ISBN: 978-85-8479-109-5	EDITORA DC	UNID	6	168,33	1.009,98
<b>SUBTOTAL</b>						<b>330.196,35</b>

02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
1	BIBLIOTECA LER E SONHAR - ISBN: 978-85-5558-189-2. acervo composto por 120 livros, Baú em MDF, Caminhas Empilháveis e Puffs atende as creches e Educação Infantil	PAE EDITORA	KIT	2	17.600,00	35.200,00
2	BIBLIOTECA MOVEL PILARES DA EDUCAÇÃO - 978-85-98558-65-3 - baseado nos 4 pilares da educação: o aprender, o fazer, o ser e o conviver. Acompanha 180 livros, Fantoques, Fantásias e Móvel em MDF, formulado para atender aos alunos do Infantil e Fundamental	PAE EDITORA	KIT	3	18.590,00	55.770,00
3	PROJETO PEDAGOGICO BRINQUEDOTECA - ISBN: 978-85-98558-54-7 Acompanha 45 livros variados acondicionados em container plástico de alta resistência, kit com brinquedos educativos, playground, toca 3x1 com bolinhas, tapete em EVA, cavalo pula-pula, puffs infláveis.	PAE EDITORA	KIT	5	17.300,00	86.500,00
4	PROJETO PEDAGOGICO INCLUSOTECA - ISBN: 978-85-98558-42-4. Acompanha livros especiais com caracteres ampliados, livros texturizados, sonoros, braille, livros técnicos para auxílio aos educadores, kit com brinquedos que trabalham a estimulação e móvel personalizado fabricado em MDF	PAE EDITORA	KIT	2	17.147,00	34.294,00
6	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 1 - ISBN: 978-65-87101-14-9	EDITORA DC	UNID	72	168,33	12.119,76
7	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 2 - ISBN: 978-65-87101-15-6	EDITORA DC	UNID	67	168,33	11.278,11
8	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 3 - ISBN: 978-65-87101-16-3	EDITORA DC	UNID	68	168,33	11.446,44
9	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 4 - ISBN: 978-65-87101-17-0	EDITORA DC	UNID	73	168,33	12.288,09
10	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 5 ISBN: 978-65-87101-18-7	EDITORA DC	UNID	78	168,33	13.129,74
11	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO LIVRO DO PROFESSOR (1º A 5º ANO) ISBN: 978-65-87101-46-0	EDITORA DC	UNID	9	168,33	1.514,97
12	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 6 - ISBN: 978-65-87101-93-4	EDITORA DC	UNID	75	168,33	12.624,75

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
 FAZENDO MUITO MAIS

LUIS ANTHONY  
 GOMES DOS  
 SANTOS:99800616349

Assinado de forma digital por  
 LUIS ANTHONY GOMES DOS  
 SANTOS:99800616349  
 Dados: 2023.04.12 12:10:30  
 -03'00"



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 049123

N: FL. 246

ASSINATURA

13	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 7 - ISBN: 978-65-87101-92-7	EDITORA DC	UNID	94	168,33	15.823,02
14	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 8 - ISBN: 978-65-87101-94-1	EDITORA DC	UNID	78	168,33	13.129,74
15	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO VOL. 9 - ISBN: 978-65-87101-95-8	EDITORA DC	UNID	72	168,33	12.119,76
16	NA TRILHA DOS SONHOS E ENCANTOS DE LOBATO LIVRO DO PROFESSOR (6º A 9º ANO) ISBN: 978-85-8479-109-5	EDITORA DC	UNID	6	168,33	1.009,98
SUBTOTAL						328.248,36
VALOR GLOBAL						1.101.709,68

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS.

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

**Dotação Orçamentária:** 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-004 001

**Dotação Orçamentária:** 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 1.660.00.0-004 001

**Dotação Orçamentária:** 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 1.660.00.0-004 001

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA.

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

5.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

5.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO.

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

LUIS ANTHONY  
GOMES DOS  
SANTOS:9980061634  
9

Assinado de forma digital  
por LUIS ANTHONY GOMES  
DOS SANTOS:99800616349  
Dados: 2023.04.12 12:10:42  
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.  
CEP: 65.390-000

N: PROC. 049/23  
N: FL. 244  
ASSINATURA

competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

**6.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 6.1.

**6.4.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.**

**7.1.** Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO.**

**8.1.** Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

### **9. CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.**

**9.1.** Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**9.2.** Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;

III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino.

IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

LUIS ANTHONY GOMES DOS SANTOS:99800616349  
49  
Assinado de forma digital por LUIS ANTHONY GOMES DOS SANTOS:99800616349  
Dados: 2023.04.12 12:10:56 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 049/23  
N: FL. 248  
ASSINATURA

VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

**9.3. Constituem obrigações da Contratante:**

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS.**

10.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

10.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO.**

11.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES.**

12.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 049/23

N: FL. 249

ASSINATURA

garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

**12.2.** A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

**12.3.** No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Advertência;

**12.3.2.** Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

**12.3.3.** Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

**12.3.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

**12.3.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.3.6.** A aplicação da sanção prevista no item 12.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 12.3.2, 12.3.3 e 12.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**12.4.** As sanções previstas nos itens 12.3.1, 12.3.4 e 12.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 12.3.2 e 12.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**12.5.** Ocorrendo à inexecução de que trata o item 12.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

**12.6.** A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

**12.7.** A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

**13.1.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.  
CEP: 65.390-000

N: PROC. 049/23  
N: FL. 290  
ASSINATURA

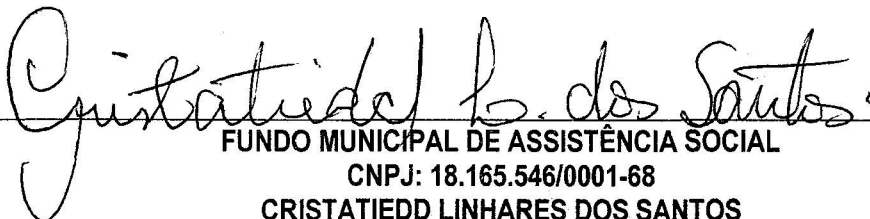
#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO.

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Santa Luzia/MA, 03 de abril de 2023.

#### CONTRATANTE:

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 18.165.546/0001-68

**CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 007/2021

CONTRATADA: **LUIS ANTHONY GOMES DOS SANTOS:99800616349** Assinado de forma digital por LUIS ANTHONY GOMES DOS SANTOS:99800616349  
Dados: 2023.04.12 12:11:42 -03'00'

**L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA**  
CNPJ: 29.830.008/0001-67  
**LUÍS ANTHONY GOMES DOS SANTOS**  
CPF: 998.006.163-67  
Representante Legal

#### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



ASSINATURA

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.  
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.  
02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023, PROC. ADM. Nº 049/2023. ADESÃO COMO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20222048-CPL-SB/MA ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: L. A. Educacional Editora Comercio, Serviços e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.830.008/0001-67 OBJETO: Aquisição de kit's escolar e projetos pedagógicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.101.709,68 (um milhão, cento e um mil, setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001 Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. LUÍS ANTHONY GOMES DOS SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023, PROC. ADM. Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: S. Sousa Tonassi - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. SOLANGE SOUSA TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023, PROC. ADM. Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: S. Sousa Tonassi - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina a Sra. SOLANGE SOUSA TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd84c22742b39b16733b32bb18828037b48884d1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

